



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Mato Grosso do Sul

Processo: nº. 2017/000017
Cotação Eletrônica: nº. 01/2017
Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2017

Data de encerramento: 05/05/2017
Horário de encerramento: 16h00min.
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br
Código UASG CREF11/MS: 926590

1. Objeto e Justificativa

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de copa e cozinha afim de repor o estoque, atendendo a demanda desta regional, conforme as especificações abaixo.

2. Itens e Quantitativos

2.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem este objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

2.2. Em pesquisa de mercado, acostada aos autos, foi obtido como valor médio da presente contratação:

Item	Produto	Quantidade	Valor Estimado Unitário
1	CAFÉ TIPO TORRADO, PARESENTAÇÃO MOÍDO, TRADICIONAL, TIPO EMBALAGEM À VÁCUO, DUPLAMENTE EMBALADO, SENDO QUE A PRIMEIRA EMBALAGEM EM CAIXA PROTETORA DE PAPEL E A SEGUNDA EMBALAGEM A VÁCUO LAMINADA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, TORRAÇÃO ESCURA, SEM GLÚTEM, SEM GORDURA SATURADA, COM SELO DE PUREZA ABIC, VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	50 Unidades	R\$ 7,55
2	COADOR DESCATAVEL DE CAFÉ, MATERIAL PAPEL, TAMANHO 103, DUPLA COSTURA, 100% CELULOSE, ISENTO DE IMPUREZAS, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 30 UNIDADES.	50 Caixas	R\$ 3,90
3	AÇUCAR TIPO CRISTAL, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR, AÇUCAR OBTIDO POR DISSOLUÇÃO, PURIFICAÇÃO E RECRISTALIZAÇÃO DE AÇUCAR CRISTAL, APRESENTANDO UMA ESTRUTURA MICROCRISTALINA QUE LHE CONFERE GRANULOMETRIA FINA E ALTA CAPACIDADE DE DIUSSOLUÇÃO. DEVERÁ SER FEITO EM PACOTES DE 2 KG DE PESO LÍQUIDO. AS EMBALAGENS FLEXÍVEIS (POLIETILENO ATÓXICO, INODORO E TRANSPARENTE) QUE SEJAM UTILIZADAS PARA ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, DEVERÃO SER INVIOLÁVEIS (COLADAS, SOLDADAS OU COSTURADAS), SEM MANCHAS,	50 Pacotes	R\$ 6,11





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Mato Grosso do Sul

	BORRÕES, FUROS, RASGOS E OUTROS DEFEITOS, VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.		
4	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, QUE ATENDA A NORMA ABNT, ACONDICIONADOS EM MANGAS COM 100 COPOS, COM PESO MÍNIMO DE 198 GRAMAS, AS MANGAS DEVEM ESTAR INVIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, OS COPOS DEVEM CONTER DE FORMA INDELEVEL; EM RELEVO A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME A NORMA 13230; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE CAIXA COM 2500 UNIDADES	08 Caixas	R\$ 71,72
Valor Total Estimado: R\$ 1.190,46 (um mil cento e noventa reais e quarenta e seis centavos)			

3. Dos prazos, Das Condições de Entrega dos Materiais e do Pagamento.

3.1. O material deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias corridos após a homologação do procedimento.

3.2. A entrega deverá ser realizada na Sede do CREF11/MS, localizada na Rua Joaquim Murtinho, 158, Centro, Campo Grande/MS, 79002-100, no horário entre 08h00 e 11h00 ou 14h00 e 17h00.

3.3. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do produto.

3.4. O pagamento será efetuado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, através de depósito bancário ou boleto de compensação, após a apresentação da Nota Fiscal junto ao Setor de Licitações do CREF11/MS, que deverá ser executada no ato de entrega dos produtos.

3.5. Verificada a regularidade, o Setor de Licitações encaminhará ao Departamento Financeiro para a respectiva quitação.

3.6. Toda a nota fiscal deverá somente possuir referência ao objeto desta licitação, devendo ainda conter descrição com o respectivo código do material entregue e sua descrição.

3.7. A nota fiscal que apresentar incorreções será devolvida à empresa contratada e seu vencimento será então de 05 (cinco) dias após a sua nova apresentação válida.

3.8. As liberações dos respectivos eventos geradores de pagamento, devidamente aprovados, serão efetuadas pelo CREF11/MS mediante depósito, ou pagamento através de ficha de compensação bancária a crédito da licitante vencedora, valendo os correspondentes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Mato Grosso do Sul

documentos e lançamentos bancários como prova incontestável do efetivo pagamento e da respectiva quitação.

4. Das Sanções e Penalidades

4.1 São aplicáveis ao presente procedimento as sanções previstas no Capítulo III, Sessão V, Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes, ou seja, na hipótese de inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais, à parte infratora ficará sujeita ao pagamento da multa de 20% (vinte pontos percentuais) sobre o valor total da presente contratação, sem prejuízo das demais cominações previstas em lei.

5. Da Proposta Reajustada

5.1. Encerrada a fase de lances, a empresa vencedora deverá encaminhar uma proposta realinhada, contendo a descrição, quantidade, marca do produto e o valor (numérico e por extenso) acordado após a negociação, assinada e em papel timbrado, para o e-mail: pregoeiro@cref11.org.br.

De acordo com o presente termo de referência.

Campo Grande, 02 de maio de 2.017.

Rodrigo Sá Pereira
Pregoeiro CREF11/MS

Ubiratam Brito de Mello
Presidente CREF11/MS

